



Comendador Levy Gasparian, 18 de novembro de 2021.

Mensagem nº 036/2021.

Pedido de Urgência

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 36, de 18 de novembro de 2021, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente do Poder Executivo objetivando a **Aplicação dos Recursos referente aos valores repassados junto a Resolução SES nº 2.467 de 05/10/2021 da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.**

Certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para o nosso Município, solicito que o mesmo seja apreciado o mais breve possível, face à urgência de sua aprovação.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveito o ensejo para renovar à Vossa Excelência e demais pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Claudio Mannarino
Prefeito**

**Exmo. Senhor
José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**

LEI MUNICIPAL Nº 036/2021

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO